

Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo de Santa
Catarina

PEIC

Pesquisa de Endividamento e
Inadimplência do Consumidor

Núcleo de Estudos Estratégicos
Fecomércio SC
Dezembro de 2023

SUMÁRIO

RESUMO	2
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO	4
ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO	10
METODOLOGIA.....	12

RESUMO

Em dezembro, a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência para Santa Catarina (PEIC) revela a manutenção do elevado nível de endividados no estado. Pelo quarto mês consecutivo o percentual de famílias catarinenses endividadas aumentou e cravou os 80,0%. Desde fevereiro de 2018 (81,0%) que o índice não registrava percentual de tamanha magnitude. Na passagem de novembro para dezembro, o endividamento das famílias aumentou 0,7%. Em termos de pontos percentuais o acréscimo foi de 0,6 (p.p.).

A taxa de inadimplência expressa o percentual de famílias que apresenta alguma dívida em aberto. O indicador segue em queda pelo segundo mês e, após redução de -7,0% em novembro, caiu -4,1% em dezembro registrando os 26,8%. Embora, este nível ainda seja bastante elevado e considerado preocupante, ele é o menor dos últimos oito meses e, em pontos percentuais, mostra-se 3,2 p.p. aquém do pico observado em outubro (30,1%), além de estar 4,4 p.p. abaixo no recorde da série (31,3% em junho de 2023).

Além disso, a nível nacional, a inadimplência atingiu a marca dos 28,8%, de modo que, a taxa de inadimplentes em Santa Catarina está 2,0 p.p. abaixo da do Brasil. A situação é semelhante a observada no período da pandemia, quando os catarinenses reduziram os índices de endividamento e inadimplência a mínimas históricas, porém, ao longo de 2023, houve meses em que a situação inverteu-se, como em, outubro, quando o percentual de inadimplentes no estado foi 0,4 p.p. superior a nacional.

O terceiro indicador principal da PEIC, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas, também recuou pelo segundo mês seguido em dezembro. Na passagem do mês, o indicador caiu -1,0 p.p. levando o índice aos 11,7%, valor mais baixo desde março de 2023 (11,2%). Todavia, assim como a inadimplência, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas contar no mês de novembro em Santa Catarina é inferior ao do Brasil (12,2%). No entanto, convem lembrar que nos três meses anteriores essa relação era inversa.

Importante ressaltar que eventos como a *Black Friday* e o Natal, além da manutenção do ciclo das contratações no mercado formal de trabalho (o qual adicionou mais de 101 mil novos postos de trabalho ao longo dos onze primeiros meses de 2023) e da maior sensação de segurança financeira das famílias expresso pela constante elevação do Índice de Consumo das Famílias (ICF) – em dezembro, o ICF cresceu pelo vigésimo primeiro mês consecutivo, conforme

relatório anterior da Fecomércio SC – acabaram por impulsionar o uso do parcelamento para a realização dos gastos de consumo.

A análise da percepção de endividamento aponta certo controle do orçamento familiar, já que, aproximadamente, 68,1% das famílias estão em situação de pouco endividamento ou não possuem dívidas desse tipo. Ademais, o grupo que apresentou maior crescimento na passagem do mês foi, justamente, o das famílias pouco endividadas (0,5 p.p) representando 48,1%. Por outro lado, a única queda ocorreu no grupo dos “mais ou menos endividado”, -0,1 p.p., com participação de 19,0% das famílias.

O indicador do comprometimento de parcela da renda com a dívida apresentou uma queda de 0,3 p.p. ao marcar que 29,7% da renda das famílias endividadas foram destinados ao pagamento de dívidas em dezembro. O nível ainda é considerado moderado, mas é o menor desde setembro de 2019 (29,0%). Dentre os endividados, o grupo que mais se reduziu no mês (-1,1 p.p.) foi o dos que comprometeram mais de 50% da renda com dívidas, o qual registrou 19,8% de participação.

O tempo médio de comprometimento com a dívida caiu para 7,1 meses em dezembro, e permanece acima do nível do pré-crise (6,6 meses em fev./20). Convém lembrar que o indicador encontra-se flutuando no intervalo de 7,1 e 7,5 meses desde novembro de 2022 e sugere a existência de um comportamento prudencial do consumidor catarinense em relação ao período em que ficará comprometido com as dívidas atuais.

Em relação ao tipo de dívida, o preferido do consumidor catarinense segue sendo o cartão de crédito com 83,1% de participação e o aumento mais expressivo em dezembro (2,3 p.p.). Por outro lado, a contração mais significativa foi observada em carnês (-2,9 p.p.), o segundo tipo de dívida mais popular no estado com 27,9% participação.

Famílias endividadas em Santa Catarina mantém trajetória de crescimento em dezembro

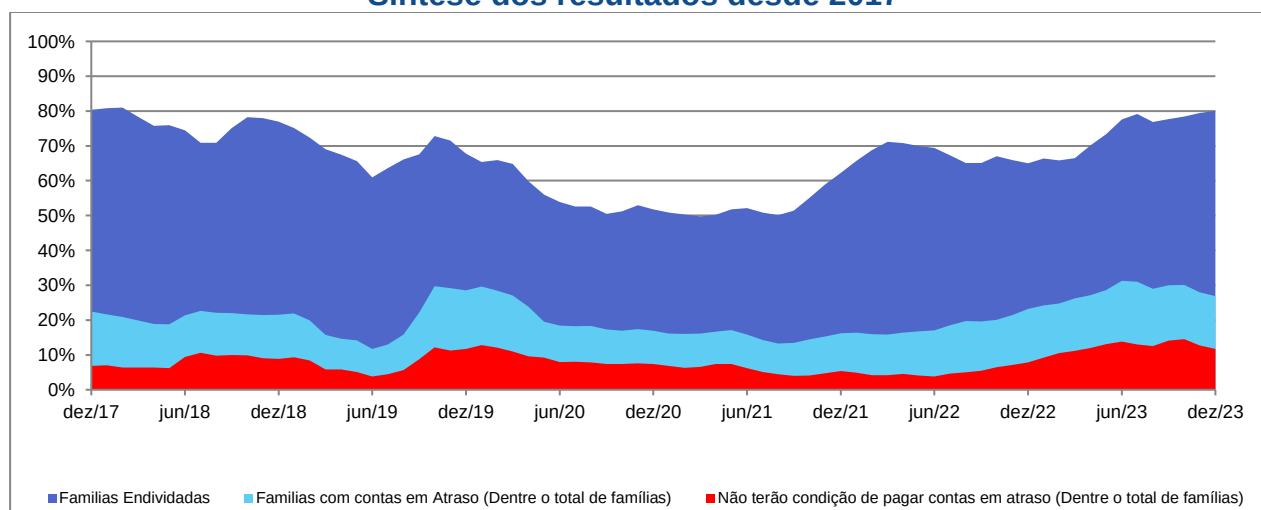
Situação das famílias	Meses			
	fev/20	Dez/22	Nov/23	Dez/23
Total de endividadas	66,0%	65,0%	79,4%	80,0%
Dívidas ou contas em atraso	28,5%	23,2%	28,0%	26,8%
Não terão condições de pagar	12,1%	7,9%	12,7%	11,7%

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

A taxa de endividamento das famílias catarinenses continua o seu movimento de crescimento, pelo quarto mês consecutivo, ao avançar 0,7 p.p. em dezembro e atingir o patamar dos 80,0%. O resultado é o maior da série histórica após o início da pandemia (66,0% em fevereiro de 2020) e desde fevereiro de 2018 (81,0%) que não se observava um percentual tão elevado. Em termos percentuais o aumento registrado foi de 0,6% e a taxa média de crescimento do endividamento é de 1,8% em 2023. Todavia, em termos de pontos percentuais o acréscimo computado sinaliza certo arrefecimento, pois as três últimas variações foram superiores (0,8 p.p. em setembro e outubro e 1,0 p.p. em novembro). Além disso, na comparação com igual período do ano passado, o resultado de agora é 15,0 p.p. superior.

Tal situação pode ser explicada por dois conjuntos de fatores. De um lado, a *Black Friday*, o Natal e o bom desempenho do mercado formal de trabalho em Santa Catarina que atuam como estímulos à expansão do consumo. E por outro lado, o ambiente inflacionário com juros altos e crédito caro que corrói o poder de compra dos consumidores forçando a necessidade de ampliação do orçamento familiar por meio do crédito extra, à exemplo do cartão de crédito, dos carnês e das chamadas rendas emergenciais (cheque especial, crédito pessoal, consignado etc).

Síntese dos resultados desde 2017

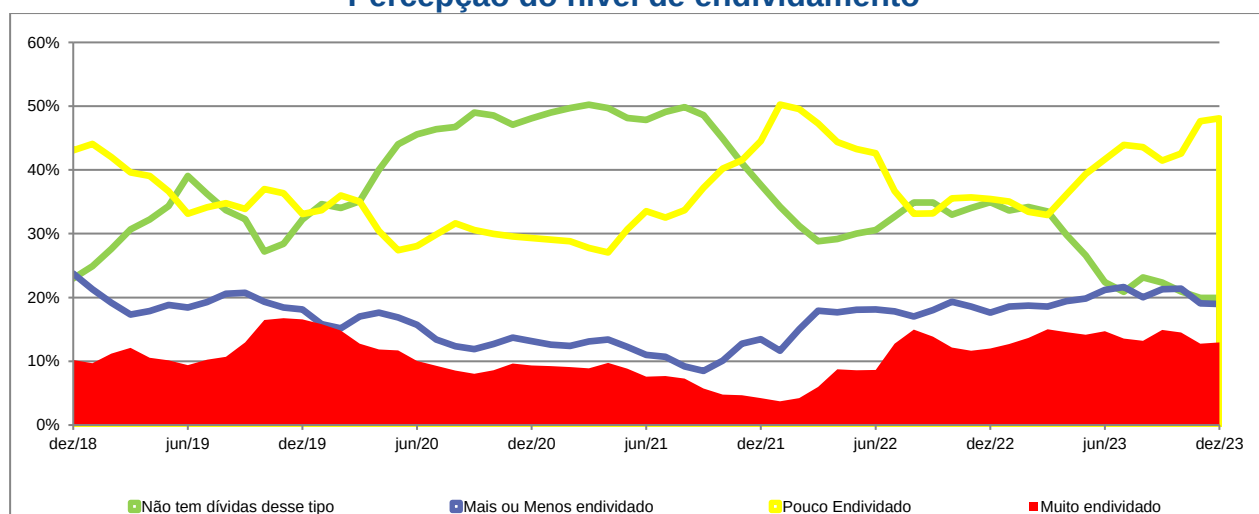


Com a pandemia, devido a cautela e a insegurança em relação ao cenário futuro, as famílias catarinenses reduziram o nível de endividamento a mínimas históricas. Esse cenário começou a ser modificado em 2022 com um ciclo de elevação na taxa de endividamentos de forma persistente. Esse ciclo de

alta foi suficiente para elevar o índice aos patamares anteriores à crise, quando a taxa média de endividamento foi de 68,3% em 2019 e de 76,4% em 2018. Agora, em 2023, esta taxa média encontra-se em 74,3%.

A percepção do nível de endividamento é essencial na análise da pesquisa, pois propicia informações sobre como as famílias observam suas dívidas e pode indicar a capacidade de pagá-las. O grupo de famílias que apontam estar “muito endividadas” vinha gravitando próximo a média dos 14,0% em 2023 e em novembro registrou 13,0%, uma elevação de 0,3 p.p. frente ao mês anterior.

Percepção do nível de endividamento



No mês, a análise da percepção de endividamento aponta certo controle do orçamento familiar. O grupo de famílias que indicam estarem pouco endividadas foi de 48,1%, em movimento de elevação pelo terceiro mês consecutivo. O que sinaliza que 68,1% das famílias catarinenses encontram-se em certa situação de equilíbrio financeiro. Ainda é interessante observar que a maior variação positiva entre as percepções de endividamento foi, justamente, nas famílias “pouco endividado”, 0,5 p.p. Enquanto, por outro lado, a única variação negativa foi no grupo das “mais ou menos endividado”, -0,1 p.p.

Percepção do nível de endividamento				
Categoria	Fev/20	Dez/22	Nov/23	Dez/23
Muito endividado	14,8%	12,0%	12,7%	13,0%
Mais ou menos endividado	15,2%	17,6%	19,1%	19,0%
Pouco endividado	36,0%	35,4%	47,6%	48,1%
Não tem dívidas desse tipo	34,0%	35,0%	20,0%	20,0%
Não sabe	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%
Não respondeu	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%

Os diversos tipos de dívidas dos catarinenses apresentaram comportamentos distintos entre as categorias pesquisadas na variação mensal. Por um lado, em movimento de alta, as únicas foram computadas em cartão de crédito (2,3 p.p.), cheque pré-datado (0,2 p.p.) e financiamento de casa (0,1 p.p.). Por outro lado, em movimento de baixa, a mais significativa foi observada em carnês (-2,9 p.p.), seguida por crédito consignado (-1,2 p.p.), crédito pessoal (-0,9 p.p.) e financiamento de carro (-0,9 p.p.).

Em termos de participação relativa o cartão de crédito continua sendo o principal agente do endividamento dos consumidores catarinenses em dezembro, e alcança 83,1% dos endividados. Na comparação com igual período do ano anterior, o crescimento é de 4,2 p.p. Ao se comparar os grupos de renda, em ambas, o cartão de crédito é o principal tipo de dívida e também aumentou a participação. Assim as faixas de renda apresentam comportamentos semelhantes, e alcançam 82,6% para as famílias com renda até 10 salários mínimos e 85,0% para renda superior a 10 salários mínimos.

Os carnês são apontados por 27,9% dos entrevistados e é o segundo maior tipo de dívida entre as famílias endividadas. O resultado é -1,6 p.p. inferior ao de dezembro de 2022. Dentre os que possuem rendimentos mensais até 10 SM, a percentagem sobe para 30,9% e entre os mais ricos ela permanece em 17,7%, mesmo patamar do mês anterior.

Em terceiro lugar, o crédito pessoal tem 14,5% de participação, o quinto maior percentual do ano, atrás apenas de fevereiro (16,8%), janeiro (16,4%), março (15,7%) e novembro (15,4%). A modalidade é mais utilizada entre as famílias menos abastadas (15,0%) do que entre as mais ricas (12,9%). Todavia, na comparação anual não há tanta variabilidade, sendo o percentual de agora 0,9 p.p. superior ao de dezembro de 2022.

O financiamento de carro possui 12,4% de participação e ocupa o quarto lugar na preferência do consumidor catarinense. Vale ressaltar que este percentual é idêntico ao de setembro e o terceiro maior percentual registrado pela modalidade em 2023, atrás apenas de outubro (13,7%) e de novembro (13,3%). Em relação a dezembro de 2022, o resultado de agora é maior em 2,0 p.p. Entre as classes de rendimentos, o maior uso é pelas famílias com mais de 10 SM, 21,1%. Enquanto nas famílias com renda até 10 SM a participação alcança os 9,8%.

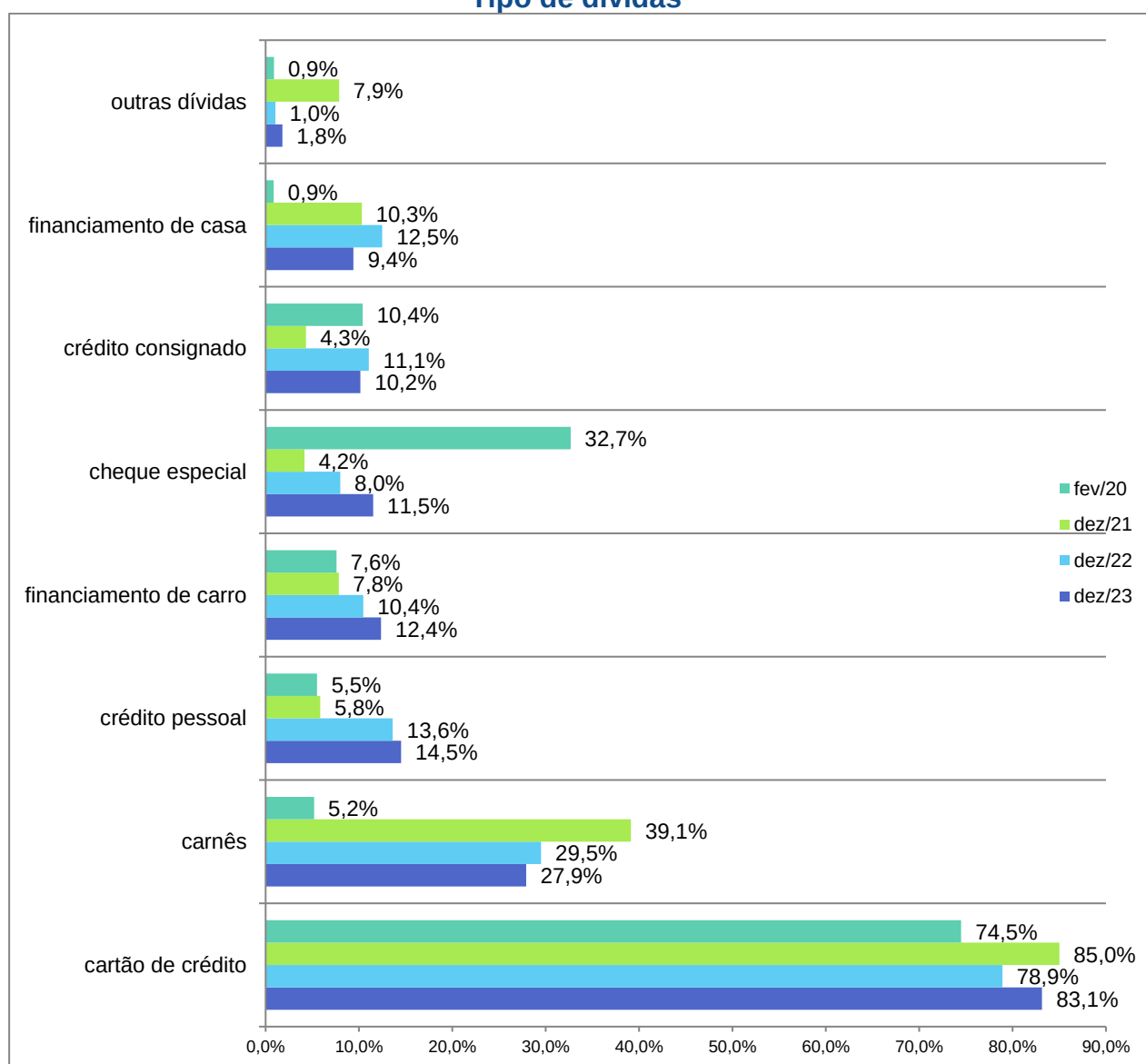
No quinto lugar, o cheque especial é usado por 11,5% dos entrevistados e é bastante usual em ambas as classes de rendimentos. Nas famílias com renda até 10 SM atinge os 11,5% e nas famílias com rendimentos acima de 10 SM os 12,9%. Na comparação com dezembro de 2022, a participação do cheque especial ganhou 3,5 p.p.

Em sexto lugar, figura o crédito consignado com 10,2% dos entrevistados, resultado -0,9 p.p. abaixo do de dezembro do ano passado. A modalidade é utilizada, praticamente, de forma igual entre a faixa de menor rendimento (10,1%) e entre a faixa de maior renda (10,2%).

O financiamento de casa está presente em 9,4% das famílias catarinenses endividadas no mês de dezembro. O resultado é -3,1 p.p. menor do que o de igual mês do ano anterior. Entre as faixas de rendimentos, esta modalidade é mais utilizada nas que possuem renda acima dos 10 SM com 20,4%, enquanto, nas que possuem até 10 SM registra-se 6,2%.

Fecham o ranking as outras dívidas com 1,8% e o cheque pré-datado com 0,4%. Tais modalidades apresentaram participações diminutas na maioria dos meses de 2023 e, por vezes, foram tomadas como modalidades em desuso. No entanto, agora, em novembro, as participações entre as famílias com renda até 10 SM são de 2,1% e de 0,3%, ao passo que entre as famílias com renda acima de 10 SM são de 0,7% e de 0,0%, respectivamente.

Tipo de dívidas



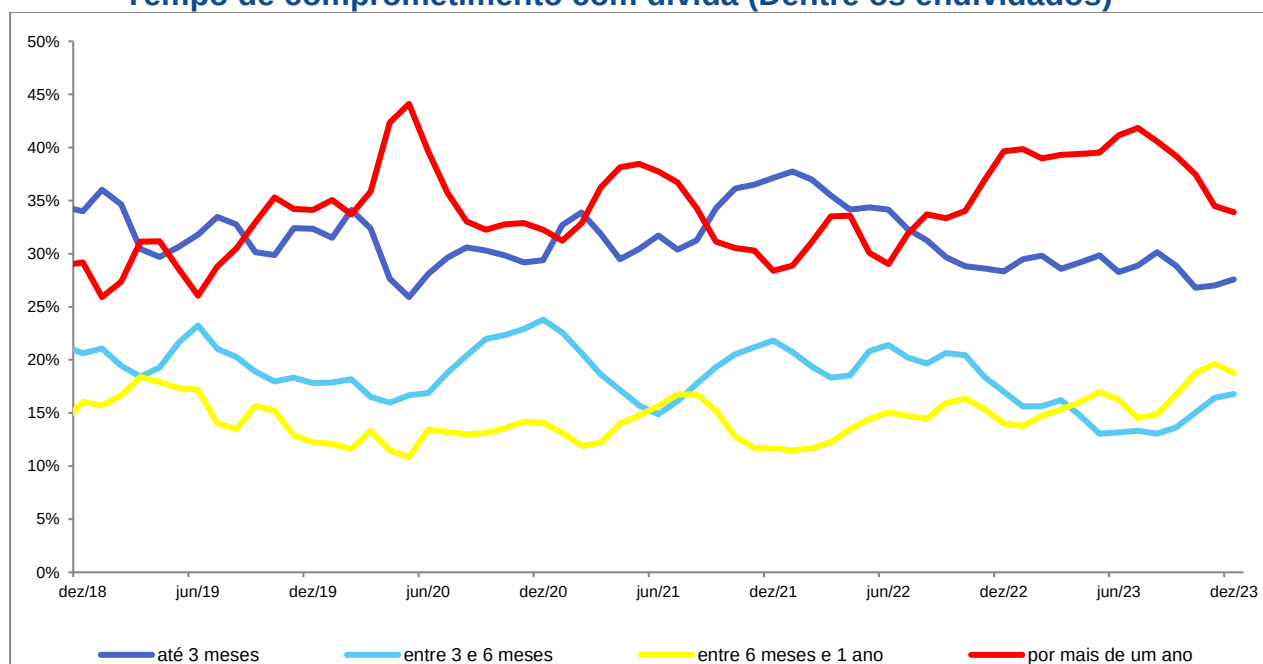
Obs.: Respostas múltiplas. Soma pode ser maior que 100%.

O tempo de comprometimento com a dívida permanece acima do patamar pré-crise (6,6 em fev./20), ao situar-se 7,1 meses em dezembro de 2023, resultado 0,1 menor do que o mês anterior. Após a pandemia, elevou-se o tempo médio de comprometimento, o que está relacionado à liquidação do endividamento de mais curto prazo e a ampliação do endividamento em médio e longo prazo. O comprometimento com a dívida acima de 1 ano está em 33,9%, patamar ligeiramente superior ao registrado em fevereiro de 2020 (33,7%). Porém, na comparação anual (39,6%) e no mês a mês (34,5%) o resultado de agora é inferior. Na outra ponta, o comprometimento da renda por até 3 meses alcançou os 27,6% em dezembro, patamar inferior ao de fevereiro de 2020 (34,1%), ao de dezembro do ano passado (28,3%) e ao de novembro (27,0%).

Tempo de comprometimento com dívida (entre os endividados)	Fev/20	Dez/22	Nov/23	Dez/23
até 3 meses	34,1%	28,3%	27,0%	27,6%
entre 3 e 6 meses	18,2%	17,0%	16,4%	16,8%
entre 6 meses e 1 ano	11,6%	14,0%	19,6%	18,8%
por mais de um ano	33,7%	39,6%	34,5%	33,9%
Não sabe / Não respondeu	2,4%	1,0%	2,4%	2,9%
Tempo médio em meses	6,6	7,3	7,2	7,1

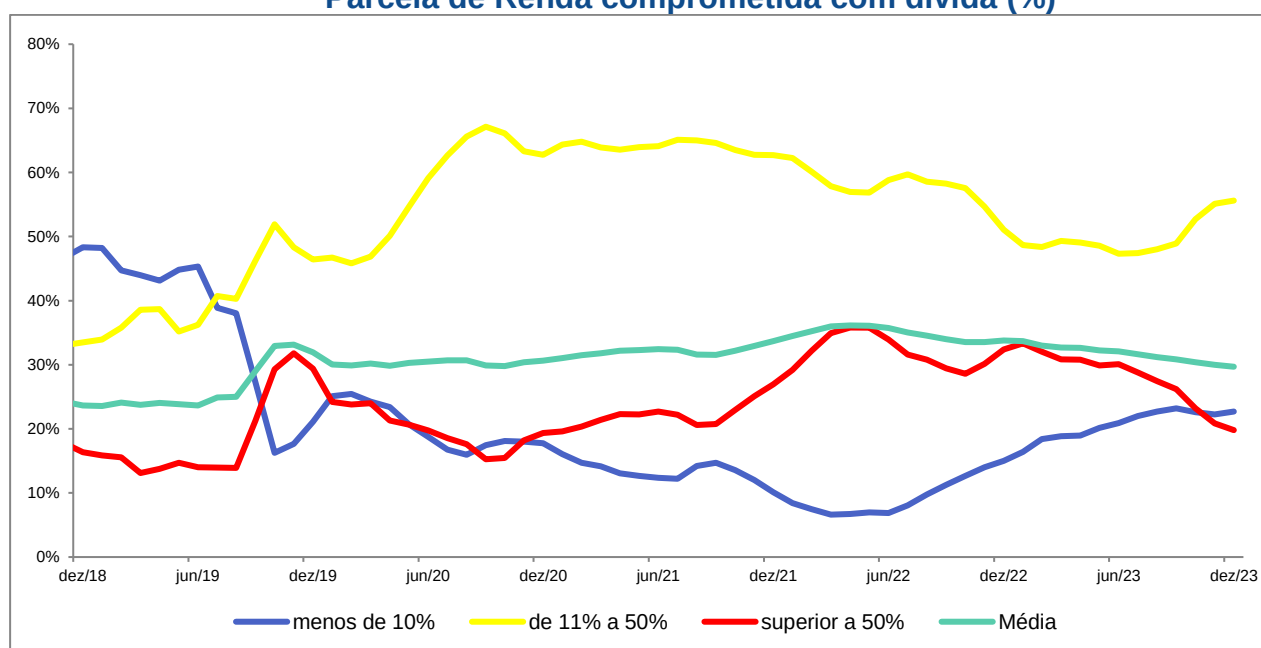
Ainda é interessante observar que o comprometimento da dívida por mais de um ano cresceu até julho de 2023 (41,8%) e desde então, tem apresentado clara trajetória de declínio. Por outro lado, o comprometimento da dívida entre 6 meses e 1 ano tem demonstrado trajetória ascendente desde agosto de 2023 (14,9%), com um significativo recuo agora em dezembro.

Tempo de comprometimento com dívida (Dentre os endividados)



A média da parcela de renda comprometida com o pagamento da dívida continua apresentando um decréscimo gradual ao longo do ano. Em janeiro 33,7% da renda estava comprometida com a dívida e agora, em dezembro, esse percentual é de 29,7%, ainda considerado moderado. Não obstante, na passagem do mês o recuo foi de 0,3 p.p. Com esse resultado, o índice é o menor desde setembro de 2019 (29,0%). Em contraste, o comprometimento entre 11% a 50% da renda com a dívida tem apresentado crescimento pelo sexto mês consecutivo e na passagem do mês variou 0,5 p.p. atingindo o nível dos 55,6%. E, em movimento oposto, o percentual dos que possuem comprometimento superior a 50% caiu pela sexta vez seguida e marcou os 19,8% de participação.

Parcela de Renda comprometida com dívida (%)



ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO

A taxa de inadimplência representa a porcentagem de famílias com contas em atraso. Após recuar -2,1 p.p. em novembro, o indicador seguiu em queda no mês dezembro e contraiu-se -1,1 p.p. alcançando os 26,8%. Vale destacar que este percentual é o menor desde março de 2023 (26,2%), além de estar -4,4 p.p. abaixo do recorde da série, registrado em junho de 2023 (31,3%). No entanto, este nível ainda é bastante elevado e considerado preocupante.

Na análise por faixas de rendimentos observa-se que nas famílias com renda até 10 SM o percentual foi maior, 31,6%, após um recuo de -1,2 p.p. frente ao mês anterior. Por outro lado, nas famílias com renda acima de 10 SM a taxa é menor, 11,7%, com variação de -1,1 p.p. na passagem do mês. Isso indica que são, justamente, as famílias menos abastadas as que mais sofrem com este problema.

Caminho semelhante apresentou a taxa de famílias que não têm condições de pagar suas dívidas em atraso. Após recuar -1,8 p.p. em novembro, o índice caiu -1,0 p.p. em dezembro e atingiu a marca dos 11,7%. Por um lado, o nível é inferior ao de fevereiro de 2020 (12,1%), mas por outro, é superior ao de dezembro de 2022 (7,9%).

Na comparação entre as faixas de rendas, fica bastante claro que as famílias com menor renda sofrem impacto maior, chegando a 14,9% o percentual das famílias que não terão condições de pagar suas dívidas, redução de -1,3 p.p. na passagem do mês, enquanto nas mais abastadas o percentual é de 3,6%, -0,5 p.p. a menos do que em novembro.

Condições de pagamento da dívida em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Dez/22	Nov/23	Dez/23		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
sim, totalmente	20,6%	21,8%	18,3%	25,5%	21,5%	39,1%
sim, em parte	33,9%	41,8%	35,9%	31,1%	31,3%	30,4%
não terá condições de pagar	42,4%	34,0%	45,5%	43,5%	47,3%	30,4%
não sabe	2,8%	2,4%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Não respondeu	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não terão condição de pagar (Dentre o total de famílias)	12,1%	7,9%	12,7%	11,7	14,9%	3,6%

Quanto ao tempo de pagamento em atraso, a média em dezembro foi de 64,2 dias, ligeira elevação de 0,1 dia frente ao mês anterior. Esse resultado é o terceiro menor do ano, perdendo apenas para o de janeiro (63,4 dias) e novembro (64,1 dias). Além disso, o tempo médio em que as dívidas são mantidas em atraso também é inferior ao registrado no período pré-pandemia, em fevereiro de 2020 (66,9 dias). Entretanto, o resultado atual é maior do que o de dezembro de 2022 (60,2 dias).

Ademais, há uma diferença na dinâmica entre as faixas de renda, de maneira que o tempo médio de atraso é menor nas faixas acima de 10 SM, 51,5 dias, enquanto, para as faixas de até 10 SM as dívidas permanecem atrasadas por mais tempo, 67,9 dias.

Em 2023, observou-se um movimento de ampliação do grupo de inadimplentes acima de 90 dias até maio (57,6%), entre junho e setembro houveram flutuações que culminaram nos 57,5% e, desde então ocorreram três quedas seguidas que levaram ao nível dos 52,6% em dezembro. Este patamar é inferior ao registrado na pré-pandemia (55,9%), porém, superior ao observado em dezembro de 2022 (45,9%). Ao mesmo tempo, há movimento inverso no grupo até 30 dias, o qual se reduziu até o mínimo registrado em março (22,2%), e, após, oscilou até atingir os 25,8% em dezembro. Finalmente, o grupo de 30 a 90 dias está no patamar dos 21,4%, praticamente o mesmo de janeiro de 2023 e superior ao do período antes da pandemia (20,8%).

Tempo de pagamento em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Dez/22	Nov/23	Dez/23		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
até 30 dias	22,1%	30,1%	26,3%	25,8%	21,9%	39,1%
de 30 a 90 dias	20,8%	24,0%	20,6%	21,4%	18,8%	30,4%
acima de 90 dias	55,9%	45,9%	53,1%	52,6%	59,0%	30,4%
Não sabe / Não respondeu	1,3%	0,0%	0,0%	0,3%	0,4%	0,0%
Tempo médio em dias	66,9	60,2	64,1	64,2	67,9	51,5

METODOLOGIA

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento económico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

Foram entrevistados consumidores em potencial, residentes no município de Florianópolis com idade superior a 18 anos. Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido “p” por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto “d”(erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de consumidores em potencial. Preferiu-se adotar o valor antecipado para p igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada. Assim, o número mínimo de consumidores a serem entrevistados foi de 500, ou seja, com uma amostra de no mínimo 500 consumidores, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança

estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

Os principais indicadores da Peic são:

Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;

Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família acima de 1 dia útil;

Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas no próximo mês e, portanto, permanecerão ou serão potenciais inadimplentes.